

Invasões Epistemológicas:

Para a maioria dos antropólogos e dos psicanalistas a possibilidade de uma reaproximação entre a psicanálise e a antropologia social estruturalista Lévi-straussiana se perdeu já mesmo durante o momento em que Lévi-Strauss a colocou em pauta¹. Trataria-se de uma ficção. Haveria afinal alguma forma de aproximação teórica entre Freud e Lévi-Strauss? E se esta aproximação fosse possível, onde estariam impostos seus limites?

Este ensaio pretende discutir, a partir de um novo eixo, questões bastante custosas para os cientistas sociais, já que significa em certa medida retomar o debate de Durkheim sobre os limites entre as ciências sociais e as ciências do indivíduo.

Até que ponto algumas categorias freudianas – como, por exemplo, “o inconsciente” – informaram o discurso Lévi-straussiano? Ou até que ponto outras dessas categorias, como “sujeito” e “libido”, estão em contradição com o instrumental teórico estruturalista² para a análise social?

Já de início poderemos perceber que muitas das preocupações de Lévi-Strauss são também preocupações freudianas. Freud, para desenvolver a psicanálise, serviu-se não apenas daquilo que era imposto como limite pela psicologia, mas invadiu sem medo o campo das ciências sociais.

Como pensar a teoria freudiana sem a idéia de “Complexo de Édipo”? E o que é o complexo de Édipo, senão uma metáfora, inscrita no sujeito, da proibição do incesto³?

Da mesma forma, Lévi-Strauss apenas pôde dar um passo decisivo para o desenvolvimento da antropologia social, quando repensou o limite epistemológico e metodológico dessa ciência, a partir de uma infração dessa linha divisória imaginária no campo da psicanálise e no campo da linguística. Como pensar a teoria estruturalista sem a idéia de Inconsciente? Se o Inconsciente Lévi-straussiano não é o mesmo que o freudiano, aquele ainda deve muito a este. Como pensar a teoria Lévi-straussiana sem a idéia, presente

¹ Lévi-Strauss, em alguns de seus textos, sugere que antropologia poderia ter algo a aprender – principalmente quanto ao método – de outras ciências humanas que estariam mais avançadas, assim como a linguística e a psicanálise.

² A partir desse momento e por razões estéticas apenas, sempre que utilizarmos a palavra “estruturalismo”, estaremos nos referindo ao estruturalismo Lévi-straussiano. Caso contrário, uma nova especificação será colocada junto a essa palavra.

³ Além, é claro, de um processo real que se desenvolve no indivíduo.

em todas “As Mitológicas”, de *mitemas*? E como pensar a idéia de mitema sem levar em conta Saussure e Jakobson?

Para que um campo se desenvolva, deve necessariamente repensar seus limites. E é por isso que o objetivo desse trabalho é alimentar essa dúvida, já bastante esquecida, mas fundante da perspectiva estruturalista: Quais são as principais aproximações possíveis e os principais limites entre Freud e Lévi-Strauss?

Proponho então que passemos a tentar relacionar esses autores a partir daquilo que identificamos como um primeiro momento de aproximação das análises e como a matriz analítica da psicanálise e do estruturalismo: a importância que cada autor dá ao que representa a proibição do incesto em si, além daquilo que mais imediatamente tange essa proibição do incesto, como consequência, para cada um desses pensadores.

Lévi-Strauss e a Proibição do Incesto:

Para Lévi-Strauss, o homem é o único animal que domesticou a si próprio. Não existe um comportamento natural da espécie humana; o estado de natureza é apenas uma ficção.

Procurar na natureza a origem da cultura é inconcebível, pois para Lévi-Strauss, a cultura não pode ser concebida sem o uso da linguagem.

Mas se não há, portanto, uma análise que dê conta de apontar o ponto exato da passagem, de qualquer forma ainda podemos estudar o mecanismo de articulação entre os dois estados (natureza e cultura), já que sabemos que tudo o que é universal é da ordem da natureza e que tudo que está ligado às normas é da ordem da cultura.

É na compreensão da proibição do incesto que devemos nos concentrar, já que esta representa ao mesmo tempo a universalidade do instinto e o caráter particular das leis.

Se a proibição do incesto é ao mesmo tempo natural e social, é porque resulta de uma reflexão social sobre um fenômeno natural, que se dá como uma medida de proteção aos resultados nefastos dos casamentos consangüíneos. É a passagem do domínio da natureza para o da cultura.

Dessa proibição resultam normas positivas de escolha do conjugue (exogâmicas), dentre as quais a mais comum é a prescrição à prima cruzada (estruturas elementares de parentesco). Assim, a proibição do incesto e a exogamia representam duas faces uma única regra - assim como as duas faces de uma moeda. Representam as duas faces da **Regra**, para sermos mais precisos.

Vale lembrar também que para Lévi-Strauss, não existe razão para se proibir algo que, se não houvesse proibição, não seria executado. Ou seja, há

um certo fascínio humano pelo incesto. Pelo o que quer se seja que se encerre nessa atitude.

Mas é apenas como uma regra *social* que podemos apreender a proibição do incesto - que acaba por se confundir, portanto, com a regra da exogamia.

É através do ritmo entre o receber e o retribuir (mulheres) que se formam as relações de aliança. A natureza impõe a aliança, sem, porém, determiná-la; é a cultura que a define.

Por fim, são os termos empregados que exprimem a proibição do incesto, o que nem sempre corresponde às regras de parentesco real. Aliança e consangüinidade são regras sociais cuja lógica pode ser verificável, portanto, de acordo com o modo como cada sociedade emprega os termos de parentesco.

O aspecto positivo (*no sentido de regra "positiva", ou digamos, construtiva*) da proibição ao incesto - instituir regras de matrimônio - representa o início da organização social, que obedece ora ao princípio da endogamia – casar-se no interior de um grupo definido objetivamente -, ora ao princípio da exogamia – casar-se fora do(s) grupo(s) de Ego.

A exogamia significa trocar elementos de liberdade individual por elementos de segurança social. A troca de mulheres, portanto, ao mesmo tempo que é a recompensa do poder, é também seu instrumento. A proibição do incesto faz com que a competição ou a divisão das mulheres em uma sociedade seja feita sob o controle do grupo, e não em regime individual. Lévi-Strauss vê aí a proeminência do social sobre o natural e do coletivo sobre o individual.

Se a exogamia é expressão da proibição do incesto, a reciprocidade é expressão da exogamia. Ou seja, a proibição existe para fundar e garantir uma (*rede de*) troca.

Mas nas trocas há algo mais do que as coisas trocadas. A troca estabelece relações assimétricas entre os participantes, pois pressupõe além do dar e do receber, o retribuir. É a obrigação à retribuição que faz do "dar" um "receber" e vice-versa.

O jogo das trocas consiste em estratégias, conscientes ou inconscientes, por um lado para ampliar as relações sociais (exogamia), e por outro para adquirir garantias no terreno das alianças e das rivalidades (endogamia). Até mesmo as guerras fazem parte dessas estratégias de troca. Elas são o desfecho e trocas mal sucedidas, enquanto que as trocas são guerras pacificamente resolvidas.

Freud e a Proibição do Incesto⁴:

Como “civilização humana” Freud caracteriza tudo aquilo que a vida humana **se** diferencia em qualidade da condição animal; do modo de vida animal: a **cultura**.

Freud despreza ter que distinguir entre cultura e civilização, já que para ele todo o conhecimento que o homem adquiriu com o fim de controlar as forças da natureza ou de extrair riquezas desta para a satisfação das suas demandas – aquilo que chama de civilização – e todos os regulamentos necessários para ajustar as relações dos homens uns com os outros e para definir a distribuição da riqueza disponível – ou seja, a cultura -, representam duas faces de um mesmo objeto.

A civilização para Freud constitui um objeto de interesse humano universal, muito embora todo indivíduo seja virtualmente inimigo da civilização. E é precisamente em ordem a cumprir a tarefa de defender a civilização contra o indivíduo, que existem os regulamentos, instituições e as ordens (a cultura).

Toda a civilização erige-se, portanto, sobre a coerção e a renúncia ao instinto. É algo imposto a uma maioria, por uma minoria que é dona dos meios de coerção e de poder. Representa a renúncia à liberdade individual em detrimento da possibilidade da existência da coletividade. E é através da influência de líderes – indivíduos que fornecem exemplos e tem a capacidade de mobilizar determinados segmentos da sociedade – que as massas são então induzidas ao trabalho e às renúncias de que sua existência depende. Toda a civilização repousa, dessa forma, numa compulsão a trabalhar e numa renúncia ao instinto.

Entretanto, esses desejos instintuais encobertos sob a égide da cultura nascem novamente com cada criança; os neuróticos, por exemplo, negam a sua participação na sociedade como uma forma de lidar com essa frustração constitutiva: principalmente a ânsia de matar, o canibalismo e o incesto.

Desses três restos instintuais, apenas o canibalismo parece ter sido para Freud universalmente proscrito, enquanto que o incesto ainda se manifesta sob as proibições que o condenam e matar chega mesmo a ser ordenado.

Sendo assim, a principal razão de existir de uma civilização é simplesmente nos defender contra a natureza propriamente dita, bem como da natureza do próprio homem. A sociedade é a humanização da natureza. Assim

⁴ Foram aqui preservados os sentidos internos dessas afirmações à própria obra de Freud.

Entretanto, os argumentos aqui apresentados são principalmente os argumentos sobre a proibição do incesto e sobre a dinâmica cultural contidos nas obras sociais de Freud - e não mais diretamente aquilo que faz parte da construção das suas ferramentas clínicas - para que possamos verificar suas correspondências com a obra de Lévi-Strauss.

como uma criança de tenra idade que possui uma relação ambígua com o próprio pai, pois além de temê-lo tem a certeza de sua proteção contra outros perigos, todos nós possuímos uma dívida e ao mesmo tempo um temor daquele que se constitui como nosso Grande Pai: a civilização.

Esse é um resumo daquilo que se refere à proibição do incesto e à dinâmica social na obra “O Futuro de uma Ilusão”, um dos únicos momentos da obra de Freud em que a proibição do incesto aparece relacionada a suas consequências no contexto social, já que em geral a proibição do incesto é tratada por Freud apenas como a causa social da existência do sujeito.

Mas há um outro momento ainda onde a proibição ao incesto aparece inserida em um contexto social: Em “Totem e Tabu”, Freud explicita mais claramente seu método de análise social: uma comparação entre a psicologia dos povos primitivos, através das lentes da antropologia social, e uma psicologia dos neuróticos a partir das suas observações clínicas.

Freud verificou, através de etnologias de povos aborígenes Australianos principalmente, que mesmo eles

estabeleciam para si próprios, como o maior escrúpulo e o mais severo rigor, o propósito de evitar relações sexuais incestuosas”, que o “lugar das instituições religiosas e sociais que eles não têm é ocupado pelo sistema do totemismo” e que “a relação de um australiano com seu totem é a base de todas as suas obrigações sociais: sobrepõe-se à filiação tribal e às suas relações consangüíneas⁵.

Há uma estreita ligação entre ao totemismo e a exogamia, que Freud coloca da seguinte forma: “...em quase todos os lugares em que encontramos totens, encontramos também uma lei contra as relações sexuais entre pessoas do mesmo totem, e consequentemente, contra o seu casamento”⁶. Para ele, essa proibição é notável por sua severa obrigatoriedade⁷.

Há aqui um horror excepcionalmente intenso ao incesto, ou uma sensibilidade ao assunto que Freud classifica como sendo fora do comum, aliada a uma peculiaridade que lhe parece obscura: substituir o parentesco consangüíneo real pelo parentesco totêmico, sendo a proibição contra o que considera como incesto verdadeiro (mãe/filho), classificado por esse sistema como sendo um caso especial.

⁵ Freud, Sigmund. Totem e Tabu, pág. 20 e 21 in Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud , volume XIII. Editora Imago.

⁶ Freud, Sigmund. Totem e Tabu, pág. 22 in Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud , volume XIII. Editora Imago.

⁷ Há também uma notável confusão na obra de Freud sobre a relação entre exogamia e totemismo, fruto do impasse antropológico da época. Freud pensava que a exogamia era reflexo lógico do totemismo, e não o contrário, ou seja, que o totemismo (quando existe), é uma das possíveis institucionalizações particulares da lei da exogamia, como provou Lévi-Strauss.

Aquilo que é a sociedade para Freud⁸, se inscreve no sujeito como parte do superego. O princípio de Realidade (pulsão de vida) tem como função contrabalançar os impulsos do Princípio do Prazer (pulsão de Morte). Isto quer dizer que as representações que o sujeito faz das normas sociais, que por sua vez fazem parte desse Princípio da Realidade, agem de forma a cercear a satisfação libidinal; ou ainda mais simplificadamente: o que move o indivíduo não são suas determinações culturais, mas sim suas determinações libidinais inconscientes. Suas determinações culturais apenas o possibilitam entrar em contato com o princípio da realidade, e, portanto, possibilitam que este viva em sociedade. As determinações culturais apenas impõem limites e perspectivas (através do Ideal do Eu, por exemplo) à satisfação dos desejos inconscientes do indivíduo (que são motivados pela forma como o desenvolvimento particular das estruturas psíquicas de cada indivíduo vai direcionar sua libido).

A partir disto podemos concluir que, para Freud, como regra geral em seus livros, a proibição do incesto é mais do que uma regra social prescritiva, é algo que mais do que se inscrever no sujeito, forma suas estruturas psíquicas. Não faz parte simplesmente do conjunto ordinário das regras sociais.

Devemos lembrar também que se a preocupação de Freud é com o sujeito, é porque que toda a sua teoria é baseada não apenas nos grandes antropólogos do século XIX, assim como se baseou também Lévi-Strauss, mas principalmente nos resultados de suas observações clínicas.

Algumas Aproximações e Limites:

Agora que minimamente apresentamos o que é a dinâmica social e a importância desse denominador comum, que é a proibição do incesto, para o desenvolvimento de cada uma das teorias segundo sua lógica interna, passaremos a uma tentativa de comparação entre elas, de forma a buscar seus limites de aproximação.

Sabemos que algumas das principais influências tanto de Lévi-Strauss como de Freud são as mesmas: principalmente os antropólogos do final do século XIX e início do século XX, como Morgan, Frazer e Tylor. É essa a fonte que vai suscitar a ambos o tema central para o estudo do funcionamento da mente do homem: nosso denominador comum.

Mas esse mesmo denominador comum, que vai servir de ponto fulcral de formação das duas análises, é tratado de maneiras distintas pelos dois autores.

Mais importantes do que os antropólogos do final do século XIX, para Freud, são os frutos analíticos da sua própria experiência clínica. Sendo a clínica o principal objetivo e o método mais contundente de Freud, o tabu do

⁸ E não é relativo à formação das estruturas psíquicas, tal qual a proibição do incesto.

incesto refere-se em sua obra principalmente ao fato social que possibilita a existência do sujeito. A partir de então, o sujeito passa a ser a unidade básica de análise de Freud, em detrimento da sociedade:

Lévi-Strauss, por sua vez, também teve outras influências, ainda mais incisivas: a teoria da escola francesa de Durkheim e Mauss, além dos dados etnográficos da escola inglesa de Radcliffe-Brown, Malinowski e Firth, por exemplo. Para o antropólogo, diferentemente do que para Freud, o tabu do incesto não representa a instância social, mas sim um momento de passagem entre o Estado de Natureza e o Estado de Cultura; são as regras constituídas a partir da lei da exogamia – expressão positiva da lei da proibição do incesto –, que representam a instância social.

Portanto o que move as pessoas, para Lévi-Strauss, são as lógicas que regulam suas determinações culturais, que para o antropólogo, são também de ordem inconsciente⁹. Se por um lado Lévi-Strauss não fala de nenhuma estrutura psíquica que seja responsável pelo funcionamento desse mecanismo, porque não é a tônica da sua análise, por outro lado Freud não se aventura muito a especular sobre os porquês da proibição do incesto e a relacionar suas institucionalizações sociais básicas¹⁰.

Assim, nosso primeiro ponto de ruptura localiza-se quanto aos *objetivos analíticos* dos pensadores: enquanto a preocupação de Freud se concentra sobre a formação dos sujeitos, a preocupação de Lévi-Strauss é para com as consequências da lei da exogamia para a estrutura organizacional da sociedade.

Mas se por um lado nos parece sensato pensar que esse primeiro ponto de ruptura direciona os dois autores em caminhos analíticos diferentes, por outro lado não nos parece sensato pensar que dois caminhos, somente por serem diferentes, são essencialmente contraditórios.

O caminho que toma Freud faz com que este tenha que pensar o lugar em que a sociedade se inscreve no sujeito, já o caminho que toma Lévi-Strauss, não necessariamente faria com este tivesse que de alguma forma abstrair a categoria “sujeito” de sua análise.

⁹ O Inconsciente freudiano não é o mesmo que o Inconsciente Lévi-straussiano justamente por conta disso. Se são motivações de ordem libidinal que se inscrevem no inconsciente freudiano, são motivações e constrangimentos de ordem social que se inscrevem no inconsciente Lévi-Straussiano. Mesmo assim, a idéia de inconsciente apenas foi possível na obra Lévi-straussiana – ou em qualquer outra obra – por influência da psicanálise. Lévi-Strauss chega mesmo a afirmar em “Antropologia Estrutural, pág. 167 e 308 a 309”, “Estruturas Elementares de Parentesco pág. 126”, “Pensamento Selvagem pág. 333 a 334” e Raça e História pág. 116 a 118” que o inconsciente lingüístico (o que as pessoas dizem não é o que as pessoas pensam – influência de Boas) ; o inconsciente coletivo e o inconsciente freudiano são o mesmo.

¹⁰ Tentamos justamente levantar aqui o pouco que há em sua obra sobre o assunto, numa vã tentativa de uma teoria freudiana sobre o social. Constatamos também que o que há sobre esse assunto vem diretamente das teorias da corrente antropológica evolucionista.

O motivo mais aparente desse abandono é porque, segundo Lévi-Strauss, as etnografias apontam para o fato de que o “indivíduo” é uma construção social; uma instituição social presente apenas na nossa sociedade, e que, por meio do nosso etnocentrismo, a expandimos como se fosse uma categoria universal. Essa análise contrasta com a idéia de Freud de que o real não é algo dado da mesma forma para todos. De que o “social” é portanto uma construção do sujeito.

Aqui sim temos um impasse verdadeiro; um impasse de ordem epistemológica. Afinal, de onde devemos partir? Do sujeito freudiano (e portanto das suas estruturas psíquicas inconscientes) ou da sociedade lévi-saussiana?

Conclusão – Qual Perspectiva?:

Não há outra perspectiva a ser defendida nas entrelinhas deste texto senão aquela de que nunca deveríamos deixar de nos questionar sobre os limites epistemológicos das ciências do homem, seja qual for sua especificidade.

Assim, sugerimos que os conceitos freudianos de sujeito, motivações libidinais inconscientes e afinal, de estruturas psíquicas, podem não ser categorias contraditória a uma análise Lévi-Saussiana da sociedade, assim como a antropologia estruturalista pode estar, na sua base¹¹, em perfeita concordância com a psicanálise.

Os limites? A antropologia avançou muito com Lévi-Strauss, e também depois dele. Freud, como fruto de seu tempo, não viveu o bastante para se atualizar. Já Lévi-Strauss, pelo contrário, não apenas teve conhecimento da obra freudiana, como também pode travar conhecimento com a perspectiva estruturalista da psicanálise, através de Jacques Lacan.

Portanto se Freud aproximou-se muito mais da antropologia da época do que Lévi-Strauss aproximou-se da psicanálise, o motivo principal pode ser o mesmo que aquele que me motiva a buscar hoje em dia uma re-aproximação. Isto é, constrangimentos de ordem epistemológica.

Empenhados em delinear o campo de suas ciências, esses dois autores buscaram, ao menos a princípio, o exercício oposto ao que estamos propondo que aconteça para a época atual: a busca de contribuições interdisciplinares.

É tendo em vista que a preocupação científica que motiva a antropologia estruturalista e a psicanálise é a mesma - que forças motivam o homem, e a que forças o homem responde? - proponho, assim como alguns

¹¹ Isso não significa que não possam haver grandes contradições entre a psicanálise e a antropologia estruturalista, ao longo do seu desenvolvimento.

autores já consagrados, como Roger Bastide e Robert Georin, que estejamos continuamente a repensar nossos limites epistemológicos.

Se somente em um primeiro momento abandonarmos as duas perspectivas, para reconsiderá-las em um segundo momento de acordo com a perspectiva que colocamos, poderemos formular questões que nos trariam a dúvida de até que ponto estas duas perspectivas são irreconciliáveis.

O sujeito é sim uma construção social, mas apenas enquanto linguagem. Isto é, a existência de estruturas psíquicas independe da sua evidência social enquanto linguagem. Lévi-Strauss não está errado quanto à sua afirmativa, mas por outro lado ainda não há nada que negue a possibilidade do sujeito freudiano.

Poderíamos pensar então que organizamos a nossa cultura a partir de informações sociais, mas processadas pelo nosso aparelho psíquico - assim como Freud coloca -, sem negar que a proibição do incesto tem uma expressão social (a regra da exogamia). Esta expressão social tem como consequência imediata o controle social sobre as mulheres e, portanto, sobre as relações de troca fundantes da sociedade.

São justamente as informações “biológico/sociais”, assim como a proibição do incesto, que desenvolvem as estruturas do nosso aparelho psíquico. Assim, essas informações naturais/sociais se inscreveriam no indivíduo de forma completamente diferente das outras informações sociais como, por exemplo, o “Ideal do Eu”, inscritas no superego.

Lévi-Strauss fala indiscriminadamente desses dois momentos como estruturas sociais¹², e por isso não vê a importância do desenvolvimento individual dos aparelhos psíquicos. Mas pode haver suficiente espaço para que essa interpretação se encaixe na obra Lévi-straussiana, já que para ele, a estrutura da sociedade não necessariamente traduz sua realidade.

Olhar de dentro para fora, como faz Freud, responde a certas demandas diferentes do que olhar de fora para dentro, como faz Lévi-Strauss, entretanto uma visão única, que componha com estas duas perspectivas (uma centrífuga e outra centrípeta) seria capaz de nos fornecer uma fluência muito maior sobre aquilo que representa a motivação mútua de todas as ciências humanas, isto é: que forças motivam o homem, e a que forças o homem responde?

Tanto Freud quanto Lévi-Strauss se empenham em responder minimamente, mesmo que de forma indireta, essas questões. Entretanto, encontram-se presos aos limites epistemológicos de suas ciências. Assim, se Lévi-Strauss vê a proeminência do social sobre o natural e do coletivo sobre o individual, Freud vê o contrário quanto ao segundo termo.

¹² E com isso não pretendemos fazer uma retificação no pensamento de Lévi-Strauss, apenas mais um adendo.

Também aí há uma confusão generalizada que provém do objeto da análise de cada um dos autores. Por um lado para Freud o indivíduo é a unidade de análise básica porque estava preocupado com a civilização ocidental moderna a partir da sua clínica, e por outro, a determinância que Lévi-Strauss dá à sociedade, não devemos esquecer, provém do fato de que seu estudo se concentra nas sociedades ditas “primitivas”. Assim, tanto Freud não exclui a determinação social para o caso das sociedades primitivas¹³, quanto Lévi-Strauss admite a importância do indivíduo e do plano das estratégias individuais para a sociedade ocidental moderna.

Pois bem, essa é justamente nossa questão central: podemos realmente afirmar assim tão drasticamente quanto alguns puristas destas duas ciências do homem, baseando seu discurso principalmente na obra desses grandes mestres, que uma destas categorias é sempre mais importante do que outra? Ou isso depende apenas do objetivo a que nos propomos, e que portanto nunca podemos deixar de manter essa discussão epistemológica como pano de fundo das análises que nos empenhamos em construir?

Bibliografia:

- BASTIDE, Roger. (1961). *Sociología y Psicoanálisis*. Compañía General Fabril Editora, Buenos Aires, Argentina.
- FREUD, Sigmund. (1974). *O Futuro de uma Ilusão* in Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud , volume XXI. Editora Imago.
- FREUD, Sigmund. (1974). *O Mal estar na Civilização* in Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud, volume XXI. Editora Imago.
- FREUD, Sigmund. (1974). *Totem e Tabu* in Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud , volume XIII. Editora Imago.
- GEORGIN, Robert. (1983). De Lévi-Strauss a Lacan. Ediciones Nueva Visión. Buenos Aires, Argentina.
- LÉVI-STRAUSS, Claude. (1976). Estruturas Elementares de Parentesco. Editora Vozes.Petrópolis, Rio de Janeiro.

¹³ Ver Totem e Tabu.